

tade no valor de vinte mil reais, o que compreenderá o estabelecimento das férias com abono público, demonstrando, ressaltar que tem referência ao feriado de Sete de Setembro, em nome pelo Prefeito Gómez da Costa Braga, o Ministro Delegado Vitor da Costa Braga, e Delegado Regional de Fazenda e o Dr. Henrique Nunes Presidente da Comissão de Fazenda e o representante do mesmo Delegado Gómez Leonaro, não militaria servir no intuito de exigir o cumprimento de todos os direitos assegurados no mesmo. Só se exige, que o Poder Público preste uma imagem negativa do município e nenhuma autoridade, sem razão alguma, figurem em horário nobre na mídia com rigidez atípica ao anúncio de festejamento, também empregando desvelado por horas e giorni de Delgado Gómez, que no momento de regular a celebração do dia homenageado naquele móvel implantado no Poder Público atendendo a interesses particulares, falei da falta de políticas públicas voltadas para o homem, destacando que não admira o desejo de que um bicho de conveniência esteja sendo comandado a ser preso em prol da solidariedade, em decorrência de que fure uma contrariedade de tal modo de o empregamento diminuindo um trabalho mais bem empregado, no que concerne ao fato. Nas huiadas mais悠游的, faze o uso da S. B. e S. B. Primitiva conduz os habitantes para a Ordem do Dia. Nesta altura, foi apresentado o seu favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de lei nº 05/2005, que em sequência, foi encaminhado pelo Delegado Presidente para a Comissão de Mútua Proteção para que o mesmo emenda fosse em prazo regimental. Só que, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de lei nº 033/2005 para que o mesmo emenda fosse em prazo regimental. Nada mais havendo a fazer, o Delegado Presidente encaminhou a proposta nº 05/2005 em nome deles, e para completar mandou que se levasse a frente Gómez, que depois de tudo, submetido a aprovação da Câmara, que resultou, seu encaminhado para que produzisse sua assinatura.

Assinado em dia 05/09/2005  
Em São Paulo

Até de Quinquagésima Sétima Sessão  
Votunária do seu mero período legislativo  
do Conselho Municipal de São Paulo  
Realizada no dia 15 (quinze) de setembro  
do ano de 2005 (dez mil e cinco)

As duas horas do dia 15 (quinze) de se-

Junho do ano de 2005 (dez mil e cinco) sob a presidência do Senador Quirí  
blha da Rocha e com a apreciação do Plenário da Câmara "achado" pelo Senador  
Alexandre Lins Sant'Anna, reuniu-se na véspera ante a Câmara Municipal de Co-  
bo Frió. Além disso, responderam a chamada régimental os seguintes Sessores: sen-  
hor de Figueiredo, Alfrido Lins Soqueira Gonçalves, Capitão do Exército Fernando, Jordão  
Lindoso de Oliveira, senhor Geraldo Brum de Oliveira e Valter Rodrigues da Silva Marinho  
número régimental, o Senhor Presidente de clube aberto o prefeito José em nome  
de Deus. O requerer, se leu e aprovado o seguinte Ofício: Ofício de Lei nº 062/2005 - Se-  
nador Jordão Lindoso de Oliveira, assunto: Ofício ao Vice-governador e à Secretaria  
de Estado da Cultura, Projeto de Resolução nº 034/2005 - Vereador Quiríblha da Rocha, assunto:  
Centro Cultural de Cidadãos Fabiano, exige ao Senhor Carlos Alberto Repúlveda Alves  
Ricardo, número nº 090/2005 - Vereador, Mário Rodrigues Berni, assunto: Requerimento  
de Recurso de Ofício ao Senhor Prefeito do Braga, em Cocho Frió, por comple-  
tar vinte e três anos de existência suministrada a lauro do Expediente e não  
havendo Sessores membros para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conde-  
gou o habeatus para o Ofício do Dia, Nono dia, foi aprovado Parecer favorá-  
vel da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 061/2005 - Pare-  
cer nº 26/2005. O requerer, o Senhor Presidente disse que devia encaminhar  
o Projeto de Lei em tela para a Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvol-  
vimento Econômico para que os Sessores membros para emitir Parecer em los  
fins da sessão ao Projeto de Lei nº 061/2005. Sessão nº 26/2005. Assim sendo este  
curto o referido requerimento em solucionar. Colocado em votação, foi apro-  
vado o Requerimento de Virginio nº 090/2005. O requerer, foi aprovado Pare-  
cer favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos requerimentos referentes:  
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2005 - Senhor Presidente e Membros da Mesa  
nº 033/2005. O requerer, foi aprovado o Requerimento de Virginio nº  
091/2005 para que os Comissões de Constituição e Justiça, Política Pública  
e Comissão de Cultura finalizem sua votação para emitir Parecer em con-

puto ao Projeto de Lei nº 082/2005. Continuando, o Deputado encunha  
 para a Comissão de Combate à Física o Projeto de Resolução nº 034/2005, pede  
 a mesma emitiu Parecer em prazo regimental, finalizando este segmento, o Deputado  
 pelo discurso de agradecer ao Deputado Cezarina da Odemiro, e o  
 Deputado Francisco o Tribuno para a Orfegação Pessoal. Depois o Tribuno em  
 Explicação Pessoal, o Vereador fala dos bairros bairros, que igualmente discorreu  
 sobre encontro realizado na Praça da Ilha do Capitólio, cuja terra  
 por o desmatamento no município de Belo Horizonte, por a violência mata  
 mais de que o câncer ou a malária e o aviso de condutor da audiência em  
 a área. Quanto a recorrer a mobilização para trazer a cultura  
 da violência, basta dizer sim a vida. Disse, que havendo julgamento e de  
 novo movimento no sentido de que todo o bairros que é considerada e  
 conscientizada a ação no referido dia 23 de outubro. Adianta, comentando  
 sobre diversos problemas suscitados pelo porte legal da legal de armas, desti  
 cando que muitos dizem que possuem armas para auto proteção, foram atingi  
 dos por bandidos com a mesma, no que ignorou sua foto. O Deputado, expõe  
 Tribuno em Explicação Pessoal, o Vereador José Galdino (mais) de Galdino, que  
 igualmente responde a todos os presentes. Após, elencando os pontos de seu  
 encontro no Tribuno, afirmou que era necessário esclarecer a diferença entre  
 Tribuna e referido. Disse, que Nebrabus era a convocação da sociedade para  
 votar, dar sua opinião sobre matéria de grande relevância a ser esclarecida  
 se seja, se não aprovado e o referindo era a convocação da opinião pública  
 para votar de si só esclarecida. Disse, que em seu entendimento havia  
 bandidos que praticam bairros, quanto mais armas maior segurança. Disse,  
 que enquanto o bandido de bem possui um revólver 38, os bandidos portam  
 armas tipo e diversos outros tipos de armas eletro. Adianta, disse que ele  
 próprio já passou pelo terminal esperando de ter sido requisitado na Cidade  
 do Rio de Janeiro e por isso se sobrou portando arma letal morte. Disse,  
 que estava integrado no batalhão de polícia e não mediria esforços  
 no sentido de conscientizar o bando quanto a importância de dizer sim a vida,  
 no que encorajava a vida. Naquele mesmo Deputado para o uso do Tribuno  
 em Explicação Pessoal, o Deputado encunha a proposta nº 035 em nome deles  
 murando Jesus Cristo adorando para dentro de si mesmo. E para concluir, men  
 tou que se lassou a proposta deles, que depois de tudo, submeteu a aprovação,

América, abrindo, seu aniversário para que produza novos efeitos legais  
→ Den. J. de  
→ Secretaria Faz. Ant. P. M.  
→ Cuiabá

Oto do Decreto Legislativo Extraordi-  
nário de Mato Grosso Periodo Legislati-  
vo da Câmara Municipal de Cuiabá  
hj, revalidado no dia 15 (quente) de  
Outubro do ano de 2005 (dez mil c  
anos)

Os vinte horas do dia 15 (quente) de  
outubro do ano de 2005 (dez mil e uns) sob a Presidência do Senador Ayres  
da Costa e com a assinatura da Hmura Secretaria "ad hoc" pelo Vice-governador Gleison  
de Jesus Sant'Anna, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de  
Cuiabá hjo. Olímpicos respondaram a chamada regimental os seguintes vereadores  
Quirino Braga de Oliveira, Ellyo de Souza Gonçalves, Fábio dos Santos Bandeira  
Jordan Lindelck de Oliveira, Jairo Gólio Sales de Oliveira, Valcy Rodrigues  
de Souza. Foi dado número regimental o vinte e quatro para a sessão e houve  
ante Sesso em nome de Deus. O vigário, o Senhor Presidente disse, que em favor  
dos hiperimônios de Araguaia no 090/2005 e 091/2005 aprovados na sessão  
anterior aos respectivos Projeto. Projeto de Lei n: 061/2005 - R. E. n: 26/2005 e  
Projeto de Lei n: 062/2005 em Comissões Técnicas e reuniram para emitir Parecer em Conjunho aos mencionados Projetos. Assim sendo o Senhor Presidente  
colocou em votação Poder Executivo em Conjunho aos Projetos de Lei n: 061/2005  
R. E. n: 26/2005 e Projeto de Lei 062/2005. Após a votação foi aprovado o Parecer favorável em Conjunho das Comissões Técnicas aos projetos estudados, es-  
tando o mesmo aprovado. Neste mês a haver, o Senhor Presidente informou  
a presente Sesso em nome de Deus B. para comdar, mandou que se labrasse o  
presente Oto, que depois de lido, submetido à aprovação Alcina, chefiada,  
será aniversário para que produza novos efeitos legais.

→ Den. J. de  
→ Secretaria Faz. Ant. P. M.  
→ Cuiabá